

As paredes internas serão emassadas com massa acrílica, seladas com líquido preparador de superfícies e pintadas com tinta látex acrílico com acabamento fosco.

Obs: As cores descritas são sugestivas, podendo ser alteradas a critério da instituição responsável pela obra.

12.3. PROTEÇÃO DE CANTOS E PAREDES

As arestas verticais de paredes deverão ser protegidas através cantoneira de sobrepor abas iguais em PVC (25x25,20mm), cor cinza.

Os cantos externos de paredes com revestimento cerâmico receberão filete de alumínio de embutir.

13. ACABAMENTOS EXTERNOS

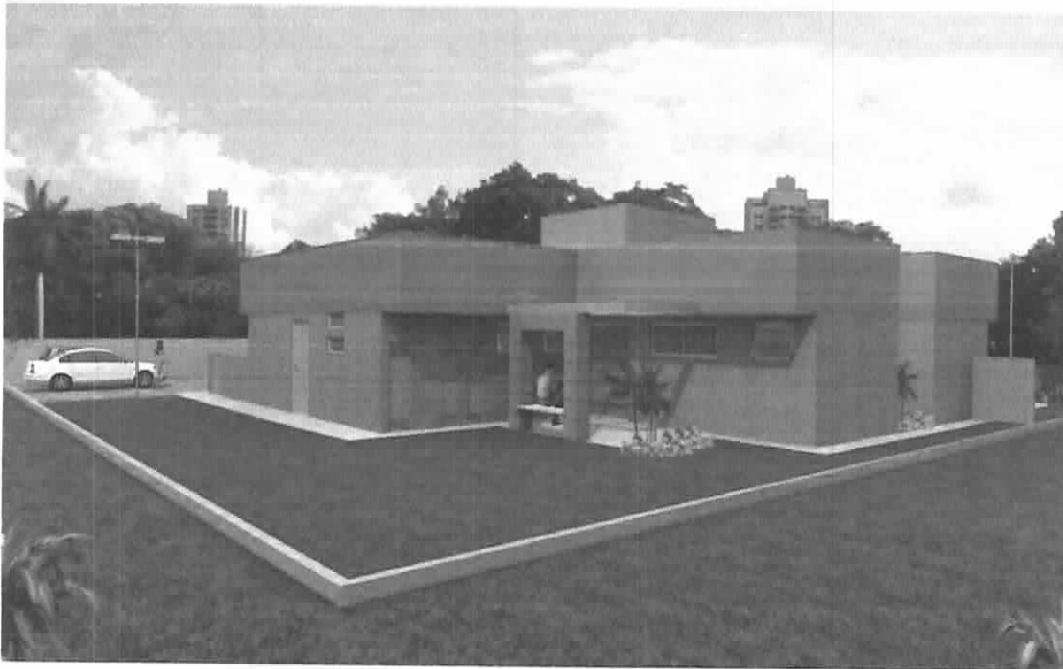
13.1. PINTURA EXTERNA.

As alvenarias externas da edificação serão em pintura tipo texturizado (ver elevações).

Cores utilizadas:

- Verde: pintura área externa,(ver perspectiva)
- Cinza: pintura área externa, (ver perspectiva)
- Branco Neve: pintura área externa,(ver perspectiva)





A tinta utilizada deverá anteder a norma DIN 55649 ou outra norma de sustentabilidade; e deverá ser livre de solventes e odor.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Receberão três demãos, sendo que, cada demão de tinta somente poderá ser aplicada depois de obedecido a um intervalo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas, possibilitando, assim, a perfeita secagem de cada uma delas.

Serão adotadas precauções especiais e proteções, tais como o uso de fitas adesivas de PVC e lonas plásticas, no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura.

As tintas aplicadas serão diluídas conforme orientação do fabricante e aplicadas nas proporções recomendadas. As camadas deverão ser uniformes, sem escorrimento, falhas ou marcas de pincéis. Pintura à base de látex acrílico de primeira linha.

Obs: As cores descritas são sugestivas, podendo ser alteradas a critério da instituição responsável pela obra.

13.2. GUIA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO

Será utilizado nos estacionamentos guia pré-fabricada de concreto, do tipo I: com 30 cm de altura, 100 cm de comprimento com canto superior arredondado e face externa ligeiramente inclinada.

Poderão ser adquiridas de fábricas de produtos pré-moldados, ou confeccioná-las em canteiro com o uso de fôrmas padronizadas para tal; deverá pois, consultar qual traço será o mais recomendável, observar os processos de adensamento e cura.

13.3. PISO CIMENTADO

O piso cimentado poderá ser obtido através do desenvolvimento: sarrafeamento e alisamento da própria camada de concreto, traço 1:3:4 (cimento, areia grossa e pedra britada) com 7cm de espessura.

Após nivelamento, desempenar e queimar.

Utilizar desmoldante em pó após a queima em toda a área a ser estampada.

Obedecer a um intervalo de 24 horas sem qualquer tráfego.

Lavagem com bomba de pressão e após a retirada completa de todo material solto e deixar secar.

Aplicar resina acrílica para acabamento final.

Serão executados em placas de concreto de FCK = 250 kgf/cm², com espessura de 5 centímetros.

As placas serão concretadas alternadamente e as juntas, a cada 1m, serão do tipo "secas". As primeiras juntas dos pisos serão executadas com 10 cm de afastamento das paredes.

As juntas do piso têm de transpassar a "camada de alta resistência" e da argamassa de regularização. É obrigatório colocar junta no piso onde existir junta no lastro de contrapiso.

Será colocado juntas plásticas de dilatação 17x3 milímetros, limitando painéis quadrados de dimensões de 1 metro x 1 metro, obedecendo a modulação estrutural da edificação.

Após a cura será iniciado o processo de polimento, iniciando com esmeril de grânula 24, passando pela grânula 80, para o desengrosso, e finalizando com a grânula 120.

O último polimento será efetuado com lixa número 120.

Todo o piso será lavado, encerado com pelo menos 03 demãos de cera incolor, antiderrapante, por ocasião da entrega provisória da obra.





14. ESQUADRIAS

14.1. ESQUADRIAS DE MADEIRA E FERRAGENS.

As portas deverão de espessura mínima de 35mm, encabeçadas com requadro de fechamento em madeira maciça.

Na execução do serviço, a madeira deverá ser de boa qualidade, seca e isenta de defeitos, tais como rachaduras, nós, escoriações, empenamento, etc.

As folhas respeitarão o padrão comercial: 82, 112 e etc.

Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra e no canteiro de obras deverá ser possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

Todas as portas de madeira serão pintadas com esmalte sintético (livre de solvente) na cor branca.

Portas com visores de vidro nos locais definidos em projeto arquitetônico deverão ter acabamento adequado, com encabeçamento, rebaixo e guarnição de madeira para a fixação dos vidros laminados.

A ferragem para as portas de abrir deverão ser do tipo roseta, cromado.

Serão todas em acabamento cromado. As ferragens não poderão receber pintura.

As dobradiças deverão ser de latão e terão pino de bola de latão, para as portas pesadas terão arruela intermediária de desgaste.

As ferragens deverão ser executadas rigorosamente em perfeito acabamento, sem folgas ou emendas, nela inclusa seus rebaixos ou encaixes.

Deverão ser verificadas as cargas das peças a serem fixadas pelas ferragens, principalmente as dobradiças, que deverão ser suficientemente robustas, de fôrma a suportarem com folga, o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

Todas as chaves deverão possuir numeração correspondente às portas e serem fornecidas em duas vias.

Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

14.2. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO E FERRAGENS.

Indicadas nos detalhes de esquadrias, as janelas serão em alumínio anodizado natural e as portas de alumínio anodizado na cor natural, com locais, características, dimensões, revestimentos indicados em projeto e no quadro de esquadrias (janelas e portas).

Normas: EB-1968/89 - Caixilho para edificação - janela (NBR-10821), MB-1226/89.



Janelas, fachadas-cortina e portas externas em edificação - penetração de água (NBR-6486), MB-1227/89 - Janelas, fachadas-cortina e portas externas em edificação - resistência a carga de vento (NBR-6497).

O alumínio puro será do tipo H - metalúrgico - e obedecerá ao disposto na P-NB-167/ABNT e na DIN-1712. A terminologia será regida pela TB-57/ABNT.

Os alumínios deverão ser anodizados, na cor Branca, de acordo com as normas da ABNT / NBR 12609 e NBR 9243 e a anodização será classe A18 (processo de oxidação anódico para proporcionar recobrimento de óxido pigmentado com espessura mínima de 18 micras), isento de defeitos. No caso de cortes após a anodização dos perfis, as superfícies sem anodização não poderão estar visíveis.

As ligas de alumínio - considerados os requisitos de aspecto decorativo, inércia química ou resistência à corrosão e resistência mecânica - serão selecionadas em total conformidade com os especificados nos projetos de arquitetura.

As serralherias de alumínio serão confeccionadas com perfis fabricados com liga de alumínio que apresentem as seguintes características:

- - Limite de resistência à tração: 120 a 154 MPa
- - Limite de escoamento: 63 a 119 MPa
- - Alongamento (50 mm): 18% a 10%
- - Dureza (brinell) - 500/10: 48 a 68.

O acabamento das superfícies dos perfis de alumínio será caracterizado pelas definições dos projetos arquitetônicos e que sejam fabricadas com ligas de alumínio que apresentem bom aspecto decorativo, inércia química e resistência mecânica.

A execução será esmerada, evitando-se por todas as fôrmas e meios, emendas nas peças e nos encontro dos montantes verticais e horizontais. Terá vedação perfeita contra ventos e chuvas sendo que se apresentarem qualquer vazamento será imediatamente corrigido.

Os materiais a serem empregados deverão ser de boa qualidade, novos, limpos, perfeitamente desempenados e sem nenhum defeito de fabricação ou falhas de laminação com acabamento superficial uniforme, isento de riscos, manchas, faixas, atritos e/ou outros defeitos.

Os quadros serão perfeitamente esquadriados, tendo os ângulos soldados bem esmerilhados ou limados, permanecendo sem rebarbas ou saliências de soldas. As esquadrias não serão jamais forçadas nos rasgos porventura fora de esquadro, ou de escassas dimensões. Haverá especial cuidado para que as armações não sofram distorções quando aparafusadas aos chumbadores.

As barras e os perfis serão extrudados necessariamente na liga ABNT 6063-T5 e as roldanas, fechos, recolhedores, escovas de vedação, guarnições de EPDM, comandos, alças e



demais acessórios deverão ser de primeira qualidade proporcionando funcionamento preciso, suave e silencioso ao conjunto por longo tempo.

Para execução das esquadrias, deverão ser feitos preliminarmente os levantamentos e medições no local para conferi-las nos projetos, posteriormente, assentar as esquadrias nos vãos e locais indicados, observando prumo e nível das mesmas, bem como pelo seu perfeito funcionamento.

Todas as esquadrias fornecidas à obra deverão ter embalagem de proteção em papel crepe, serão transportadas e estocadas com sarrafos de madeira entre as peças e manuseadas com o maior cuidado, uma vez que não serão aceitas esquadrias com arranhões, vestígios de pancadas ou pressões etc. A retirada da embalagem de proteção só será efetuada no momento da colocação da esquadria.

Todas as esquadrias de alumínio (utilizadas nas divisórias dos sanitários) deverão possuir trincos para fechamento interno.

Os guichês de alumínio terão trinco borboleta niquelado cromado.

As janelas projetantes terão fecho haste de comando projetante – HAS em alumínio comprimento 40cm.

As portas de alumínio terão o seguinte conjunto de fechadura tipo alavanca, em aço esp.=1,25, cromada, cilindro C400, chave tipo 2F.

Os vidros utilizados nas esquadrias deverão obedecer a NBR 11706 e NBR 7199.

15. SOLEIRAS/RODAPÉS/PINGADEIRAS

As soleiras e pingadeiras deverão ser em granito cinza, polido e impermeabilizado, com espessura mínima de 2cm, nas dimensões exatas dos vãos.

Os rodapés deverão ser dos mesmos materiais que estiver especificado o piso do ambiente (ver detalhes); A altura será 10cm.

16. BANCADAS, LAVATÓRIO E CUBAS EM INOX.

As bancadas deverão ser em Aço Inox 304/20 ou 18, enchimento em concreto armado leve (s/ brita), solda de argônio, testeira de 15cm, acabamento liso; conforme dimensões no projeto.

As cubas da cozinha e das utilidades também deverão ser em aço inox e com a mesma especificação do inox das bancadas. As dimensões devem ser conferidas nos detalhamentos de bancadas.



17. LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS.

- Sifão regulável de 1" para ½" bitola
- Sifão simples para pias e cubas
- Válvula de escoamento cromada com ladrão
- Válvula de descarga cromada, 1 1/2"
- Tubo de ligação para bacia, cromado
- Acabamento para válvulas de descargas em metal cromado,
- Tubo de ligação cromado flexível
- Torneira de parede para uso geral com arejador
- Torneira de parede (nas cubas), acabamento cromado, bica alta
- Torneira de mesa (nos lavatórios), com fechamento automático com temporizador, cromada
- Barra de apoio reta em aço inoxidável tipo AISI 304, diâmetro de 38 mm, comprimentos: 40cm, 60cm e 80cm.
- Barra de apoio em "L", em aço inoxidável tipo AISI 304, diâmetro de 38 mm, comprimento: 70x70cm.
- Torneiras do tipo presmatic, cromada, sem peças de plástico, com arejador.

18. APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS

Seguir o projeto hidráulico e detalhes do projeto arquitetônico.

- Lavatório pequeno 46x35cm com coluna suspensa, cor branco.
- Tanque de louça branca, cantos arredondados, com estrias profundas; 535mm de largura e 510mm de comprimento, coluna suspensa.
- Bacia sanitária convencional, h=44cm, cor branco gelo, incluindo vedações, conexões de entrada e demais acessórios cromados
- Chuveiro elétrico, tensão 220V, potência 5.400W, fabricados em termoplástico resistente, Sifão para lavatórios de coluna suspensa:
- Os registros de gaveta serão especificados para cada caso particular, considerada a pressão de serviços projetada, conforme indicação dos projetos.
- As válvulas de retenção serão inteiramente de bronze ou de ferro fundido, com vedação de metal contra metal, tipo vertical ou horizontal. Tipo com flanges, de ferro, vedação de borracha ou bronze.
- Dispensador de papel higiênico em rolo, cor branco,
- Dispensador para papel toalha em plástico ABS,
- Saboneteira spray em plástico ABS,
- Par de parafusos de 7/23 x 2.3/8 para bacias.



- Anel de vedação para bacias sanitárias
- Assento para banho articulado em aço inox aisi 304, 70x45cm, com base em chapa bitola 14 (espessura 2mm) perfurada para passagem de água e sabão.

19. ACABAMENTOS INTERRUPTORES E TOMADAS.

O acabamento de interruptores e tomadas cor branca, em poliestireno (OS), resistente a chamas, resistente a impactos e ter ótima estabilidade às radiações UV para evitar amarelamentos.

20. COBERTURA

20.1. TELHA CERÂMICA

As telhas deverão ser cerâmicas, tipo francesa, com inclinação de 30% e seguir a NBR 8038 que determina a especificações técnicas e fixação da telha cerâmica tipo francesa, conforme detalhamento do projeto.

20.2. Calhas:

Os contra-rufos e calhas serão em chapas galvanizadas USG #26, natural sem pintura, com dimensões de 25cm de largura e 20 cm de altura, por facilidade de manutenção. Deverão possuir ralo tipo abacaxi nas quedas dos condutores de água pluvial.

Deverão atender a NBR 10844.

- **Condições Gerais:**

Só poderão ser aplicados telhas e acessórios de fabricantes que tenham o certificado de qualidade ISO 9000 ou superior ou atestado do IPT ou outro que atenda as normas da ABNT, no que couber.

Os serviços a serem executados, bem como, os materiais empregados nas obras deverão obedecer às normas pertinentes da A.B.N.T – NR-18 – SEÇÃO 18.18 – (SERVIÇOS EM TELHADOS).

Será obedecido rigorosamente às prescrições do fabricante no que diz respeito aos cuidados com relação a cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimentos laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra-rufos e demais acessórios conforme recomendações do fabricante.

Deverão ser obedecidas as indicações do fabricante no que diz respeito aos cuidados a serem tomados durante o manuseio, transporte das peças até sua colocação, sentido de montagem, corte de cantos, furação, fixação, vão livre máximo, etc.



A inclinação da cobertura deverá ser obtida através da posição correta dos seus apoios e de sua inclinação.

Não será permitido o uso de 02 ou mais telhas para cobrir um vão, se o mesmo puder ser coberto com 01 (uma).

Toda a fixação de pingadeiras, calhas e rufos na alvenaria deverá ser feita com a utilização de bucha de nylon, parafusos zincados - cabeça panela e arruela lisa zincada.

Serão obedecidas rigorosamente as prescrições do fabricante no que diz a respeito a cuidados quanto aos cortes, inclinações, beirais, vãos livres, recobrimento laterais, longitudinais, fixações, uso de rufos, contra-rufos e demais acessórios.

São consideradas partes do item de cobertura, elementos de fixação, apoios, suporte de abas, tirantes de contraventamento, afastadores, travas, peças complementares, cumeeiras, terminais de abas planas, rufos, tampões, placas pingadeiras, ralos tipo abacaxi quando necessários.

21. VIDRO TEMPERADO

Nas esquadrias especificadas a utilização de vidro temperado, empregar vidro temperado, incolor e nos tamanhos e recortes indicados em projeto.

As chapas serão inspecionadas no recebimento quanto à presença de bolhas, fissurações, manchas, riscos, empenamentos e defeitos de corte, e serão rejeitadas quando da ocorrência de qualquer desses defeitos; poderá ser escolhido o adequado acabamento das bordas (corte limpo, filetado, lapidado redondo, ou lapidado chanfrado). Aceitar-se-á variação dimensional de, no máximo 3,0 mm para maior ou para menor.

Deverão, ainda, ser instalados nos respectivos caixilhos observando-se a folga entre a chapa de vidro e a parte interna, a qual deve ser aproximadamente 6,0 a 8,0 mm para cada lado.

22. LIMPEZA DE OBRA

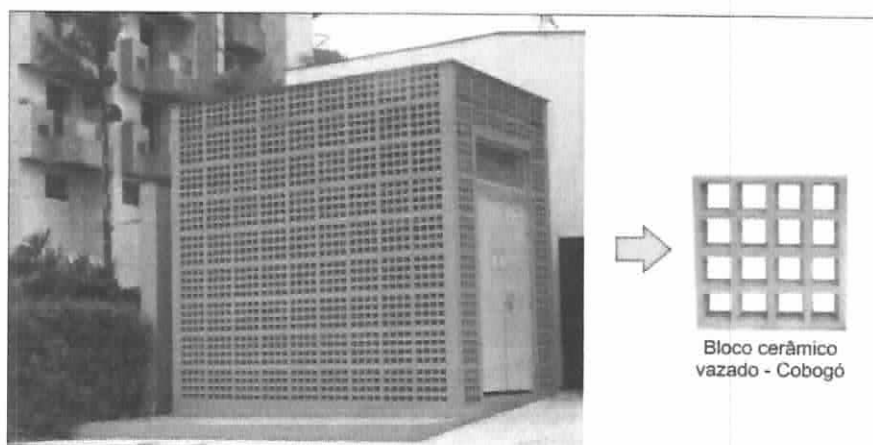
Limpeza geral final de pisos, paredes, vidros, equipamentos (louças, metais, etc.) e áreas externas, inclusive jardins.

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos e feitos de modo a não causar PISO TÁTIL

Na calçada externa (ver detalhe) deverá ser utilizado piso em placa de concreto tátil 30x30cm, alerta, cor terracota (vermelho), conforme NBR/ABNT 9050.

23. ELEMENTO VAZADO (COBOGÓ)

Elemento vazado (cobogó) de cimento bruto, 39x39x10cm,



24. HABITE-SE E “AS BUILT”

Ao final dos serviços, a instituição responsável pela obra deverá requerer junto a Prefeitura do referido Município, Habite-se junto ao ISS, a CND – Certidão Negativa de Débitos, e os demais documentos necessários para a regularização da obra.

Antes da entrega definitiva da obra, deverá ser solicitado o respectivo “as built”, sendo que a sua elaboração deverá obedecer ao seguinte roteiro:

1º) representação sobre as plantas dos diversos projetos, denotando como os serviços resultaram após a sua execução; (As retificações dos projetos deverão ser feitas sobre cópias dos originais, devendo constar, acima do selo de cada prancha, a alteração e respectiva data.).

2º) O “as built” consistirá em expressar todas as modificações, acréscimos ou reduções havidas durante a construção, e cujos procedimentos tenham sido de acordo com o previsto pelas Disposições Gerais deste Memorial.

Deverá ser:

- ✓ fornecido “as built” de todas as instalações executadas (água, esgoto, dados, telefone, iluminação, segurança e incêndio, automação e controle, entre outros);
- ✓ testados e feitos os ajustes finais em todos os equipamentos e instalações;
- ✓ revisados todos os materiais de acabamento, sendo feito os reparos finais ou substituição, se necessário;
- ✓ providenciada a carta de “Habite-se”/Alvara de Funcionamento e os demais certificados das Concessionárias locais;

25. AMBIENTES DO PROJETO

Térreo – Nível 0,00	
SETOR DE CONSULTA	ÁREA (m2)
Sala de Recepção e Espera	23,84
Sanitário PCD Masc.	2,55
Sanitário PCD Fem.	2,55
Consultório Indiferenciado/ Acolhimento	9,10
Sala de Inalação Coletiva	6,47
Consultório Odontológico	20,47



Banheiro PCD	
Sala de Observação/ Procedimento/ Coleta	10,15
Sala de Atividades Coletivas/ ACS	20,30
Sala de Vacinas	9,10
Sala de Curativos	9,10
Sanitário PCD	3,04
DML	2,32
Consultório c/ Sanit. Anexo	9,80
Consultório Indiferenciado/ Acolhimento	9,80
Estocagem/ Dispensação de Medicamentos	14,00
SERVIÇOS	ÁREA (m2)
Sala De Esteril. E Guarda de Mat. Est.	5,04
Expurgo	5,04
Almoxarifado	2,90
Banheiro/ Vest. Funcionário Fem.	3,64
Copa	4,50
Sala de Administ. E Gerência	7,80
Abrigo de Resíduos Contaminado	1,00
Abrigo de Resíduos Recicláveis	1,00
Abrigo de Resíduos Comum	1,04

AUTOR DO PROJETO:
CARLOS MARCHESI
 ARQUITETO – CAU PR: A 32642-9
 MEP – Arquitetura e Planejamento Ltda.-EPP



ANEXO I

Todas as obras financiadas com recursos do Ministério da Saúde deverão conter placas indicadoras com inscrições de acordo com as seguintes orientações:

- As dimensões mínimas da placa deverão ser de 1,5 m x 3,0 m;
- Tanto as letras (em fonte Arial) quanto os logotipos (conforme modelo abaixo) deverão ter tamanhos proporcionais ao tamanho da placa;
- As cores das letras deverão ser de tonalidade escura em contraste com o fundo claro; e
- A placa deverá permanecer no local até a inauguração da obra.



**PREFEITURA MUNICIPAL
TURURU - CEARÁ**

Secretaria de Infra - Estrutura



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO 1

Local: LOCALIDADE DE RIO DO INÁCIO - TURURU - CE

Fonte: TABELA SEINFRA CE 24.1 - DESONERADA E SINAPI 02/2017 - DESONERADA

B.D.I: 25,92%

Data do orçamento: 03 DE OUTUBRO DE 2017

ITEM	FONTES	CÓDIG.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	PR. UNIT. DÊMISON	PR. TOTAL
1.0			MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES				
1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1.50X3,00M	M2	4,50	R\$ 225,51	R\$ 1.014,80
1.2	SINAPI	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M2	267,25	R\$ 7,46	R\$ 1.993,69
1.3	SINAPI	73672	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M	M2	829,73	R\$ 0,41	R\$ 340,19
1.4	SEINFRA	C2850	INSTAL/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA,M3 - CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UD	1,00	R\$ 1.510,90	R\$ 1.510,90
1.5	SEINFRA	C2851	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UD	1,00	R\$ 901,58	R\$ 901,58
						SUBTOTAL:	R\$ 5.761,15
2.0			MOVIMENTO DE TERRA				
2.1	SEINFRA	C1256	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	61,83	R\$ 26,74	R\$ 1.653,33
2.2	SEINFRA	C2920	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	40,22	R\$ 14,22	R\$ 571,93
2.3	SINAPI	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	31,82	R\$ 3,55	R\$ 112,96
2.4	SINAPI	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	31,82	R\$ 5,22	R\$ 166,10
						SUBTOTAL:	R\$ 2.504,32
3.0			COBERTURA				
3.1	SEINFRA	C4460	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	286,94	R\$ 68,83	R\$ 19.750,08
3.2	SINAPI	94440	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	286,94	R\$ 19,13	R\$ 5.489,16
3.3	SEINFRA	C1326 + C0769	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M2	29,83	R\$ 216,47	R\$ 6.457,30
3.4	SEINFRA	C4463	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	26,83	R\$ 15,59	R\$ 418,28
3.5	SEINFRA	C0660	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	59,88	R\$ 41,72	R\$ 2.498,19
3.6	SINAPI	94231	RUFOS, CONTRA-RUFOS, AGUA-FURTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	298,10	R\$ 22,69	R\$ 6.763,89
						SUBTOTAL:	R\$ 41.376,90
4.0			FUNDAÇÃO E ESTRUTURA				
			FUNDAÇÃO				
	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	18,72	R\$ 284,36	R\$ 5.323,22
4.2	SEINFRA	C0216	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	104,00	R\$ 6,67	R\$ 693,68
4.3	SEINFRA	C2860	LASTRO DE BRITA	M3	1,38	R\$ 69,36	R\$ 95,72
4.4	SINAPI	74007/001	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	M2	218,32	R\$ 21,91	R\$ 4.783,39
4.5	SEINFRA	C0216	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	903,48	R\$ 6,67	R\$ 6.026,21
4.6	SEINFRA	C0217	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	369,03	R\$ 6,64	R\$ 2.450,36
4.7	SEINFRA	C0843	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	20,23	R\$ 331,80	R\$ 6.712,31
						SUBTOTAL:	R\$ 91.891,89
			ESTRUTURA				
4.8	SEINFRA	C1405	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20. ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	218,32	R\$ 89,94	R\$ 19.635,70
4.9	SEINFRA	C0216	ARMACAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	1454,95	R\$ 6,67	R\$ 9.704,52
4.10	SEINFRA	C0217	ARMACAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	594,28	R\$ 6,64	R\$ 3.946,02
4.11	SEINFRA	C0843	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	18,78	R\$ 331,80	R\$ 6.231,20
4.12	SEINFRA	C4418	LAJE PRE-MOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	M2	303,42	R\$ 77,60	R\$ 23.545,39
4.13	SINAPI	93182	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20M (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	152,20	R\$ 18,03	R\$ 2.744,17
						SUBTOTAL:	R\$ 91.891,89
5.0			ALVENARIA - VEDAÇÃO - MURO				
5.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	790,91	R\$ 37,58	R\$ 29.722,40
			MURO				
5.2	SEINFRA	C1807	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS	M2	19,38	R\$ 176,99	R\$ 3.430,07
						SUBTOTAL:	R\$ 33.152,46
6.0			IMPERMEABILIZAÇÕES				
6.1	SINAPI	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	194,49	R\$ 7,84	R\$ 1.524,80
6.2	SINAPI	83737	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA 3MM - Lajes	M2	1,60	R\$ 67,89	R\$ 108,62
6.3	SEINFRA	C1470	PROTEÇÃO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM - Lajes	M2	1,60	R\$ 32,55	R\$ 52,08
						SUBTOTAL:	R\$ 1.685,51
7.0			REVESTIMENTO - PISOS, PAREDES E TETOS				
			PISO				



7.1	SINAPI	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM PREPARO MANUAL	M2	234,35	R\$	22,42	
7.2	SEINFRA	C2181	REGULARIZACAO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	256,24	R\$	17,35	
7.3	SINAPI	94992	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM (contorno ub's)	M2	219,72	R\$	44,59	
7.4	PESQ. LOCAL		PAVIMENTACAO EM RUSTICA C/ CONCRETO P/ LASTRO NA ESP. DE 9CM E CAMADA SUPERFICIAL DE CONCRETO FCK=13,5MPa na esp. De 3cm - (acesso ambulancias e estacionamento)	M2	63,76	R\$	66,50	R\$ 4.240,04
7.5	PESQ. LOCAL		LASTRO DE CASCALHO (estacionamento - h= 10cm)	M3	14,29	R\$	19,00	R\$ 271,51
7.6	SINAPI	94265	GUIA DE CONCRETO	M	29,90	R\$	25,05	R\$ 749,00
7.7	SINAPI	94287	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M2	11,96	R\$	23,43	R\$ 280,22
7.8	SEINFRA	C4439	PISO CERAMICO 40X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	234,35	R\$	72,94	R\$ 17.093,49
7.9	SINAPI	88648	RODAPÉ CERAMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M	204,25	R\$	4,03	R\$ 823,13
7.10	SEINFRA	C2284	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	27,45	R\$	69,86	R\$ 1.917,66
			PAREDE					
7.11	SEINFRA	C0777	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	678,77	R\$	4,21	R\$ 2.857,62
7.12	SEINFRA	C0777	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	899,04	R\$	4,21	R\$ 3.784,96
7.13	SINAPI	87535	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	1577,81	R\$	19,16	R\$ 30.230,84
7.14	SEINFRA	C4443	REVESTIMENTO CERAMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	219,18	R\$	57,09	R\$ 12.512,99
7.15	SEINFRA	C1207	EMASSAMENTO C/MASSA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	679,86	R\$	12,39	R\$ 8.423,47
7.16	SEINFRA	C1615	EMBOCO LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	679,86	R\$	12,53	R\$ 8.518,65
7.17	SEINFRA	C1869	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	M	33,75	R\$	50,76	R\$ 1.713,15
7.18	SINAPI	95305	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	690,13	R\$	10,20	R\$ 7.039,33
			TETO					
7.19	SEINFRA	C0777	CHAPISCO EM TETO INTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	285,93	R\$	4,21	R\$ 1.203,77
7.20	SINAPI	87535	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM TETO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 1,5CM	M2	285,93	R\$	19,16	R\$ 5.478,42
7.21	PESQ. LOCAL		EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	M2	257,40	R\$	6,10	R\$ 1.570,14
7.22	SEINFRA	C1615	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	257,40	R\$	12,53	R\$ 3.225,22
7.23	SINAPI	95305	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	35,21	R\$	10,20	R\$ 359,14
7.24	SEINFRA	C3970	FORRO DE GESSO	M2	6,68	R\$	24,40	R\$ 162,99
			MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA					
7.25	SEINFRA	C0777	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	38,76	R\$	4,21	R\$ 163,18
7.26	SINAPI	87535	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	38,76	R\$	19,16	R\$ 742,64
7.27	SINAPI	95305	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	38,76	R\$	10,20	R\$ 395,35
							SUBTOTAL:	R\$ 133.254,09
8.0			ESQUADRIAS					
			MADEIRA					
8.1	PESQ. LOCAL		PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UND	6,00	R\$	440,70	R\$ 2.644,20
8.2	PESQ. LOCAL		PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UND	12,00	R\$	440,70	R\$ 5.288,40
8.3	PESQ. LOCAL		PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UND	1,00	R\$	500,00	R\$ 500,00
8.4	SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO ACABAMENTO POPULAR	UND	19,00	R\$	68,23	R\$ 1.296,37
8.5	PESQ. LOCAL		PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UND	1,00	R\$	440,70	R\$ 440,70
8.6	PESQ. LOCAL		PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UND	1,00	R\$	495,79	R\$ 495,79
8.7	PESQ. LOCAL		PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UND	1,00	R\$	661,06	R\$ 661,06
8.8	SINAPI	73910/006	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	122,85	R\$	16,26	R\$ 1.997,54
			ALUMINIO					
8.9	PESQ. LOCAL		JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	M2	28,36	R\$	279,80	R\$ 7.935,13
8.10	PESQ. LOCAL		JANELA VENEZIANA ALUMINIO - FIXO	M2	1,60	R\$	390,00	R\$ 624,00
8.11	PESQ. LOCAL		PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO CHAPA LISA, 1F/2F, COMPLETA - CONF. PROJETO	M2	12,43	R\$	450,00	R\$ 5.593,50
8.12	PESQ. LOCAL		BICILETARIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	1,00	R\$	1.100,00	R\$ 1.100,00
			VIDROS					
8.13	PESQ. LOCAL		CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2	M2	17,43	R\$	347,85	R\$ 6.063,03
8.14	SINAPI	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	29,24	R\$	107,17	R\$ 3.133,65
8.15	SINAPI	85005	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M2	2,84	R\$	371,61	R\$ 1.055,37
							SUBTOTAL:	R\$ 38.828,74
9.0			INSTALACAO ELÉTRICA					
			PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO					
9.1	PESQ. LOCAL		PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO	CJ	1,00	R\$	1.600,00	R\$ 1.600,00
			PONTOS ELÉTRICOS					
9.2	SINAPI	73953/002	LUMINARIA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMINIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH - IN G - 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UND	37,00	R\$	79,96	R\$ 2.958,52
9.3	SINAPI	74094/001	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRILICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UND	8,00	R\$	76,81	R\$ 614,48
9.4	PESQ. LOCAL		ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRONICA 18W - COMPLETA	UND	18,00	R\$	42,00	R\$ 756,00
9.5	SEINFRA	C4561	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UND	3,00	R\$	88,09	R\$ 264,27
9.6	SEINFRA	C2045	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UND	2,00	R\$	469,66	R\$ 939,32
9.7	SINAPI	83399	RELÉ FOTOELÉTRICO	UND	2,00	R\$	30,43	R\$ 60,86

9.3	SEINFRA	C1947 / INSUMOS	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PONTO	68,00	R\$	135,15	R\$	9.190,20
9.9	PESQ. LOCAL		PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	UND	2,00	R\$	2,40	R\$	5,00
9.10	PESQ. LOCAL		TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UND	57,00	R\$	14,50	R\$	826,50
9.11	PESQ. LOCAL		TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	UND	2,00	R\$	29,00	R\$	58,00
9.12	SEINFRA	C1947	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PONTO	61,00	R\$	152,21	R\$	9.287,81
9.13	SEINFRA	C1494	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UND	15,00	R\$	11,03	R\$	165,45
9.14	SEINFRA	C1479	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UND	9,00	R\$	16,79	R\$	151,11
9.15	SEINFRA	C1489	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UND	2,00	R\$	25,62	R\$	51,24
9.16	SEINFRA	C1489	INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X4"	UND	1,00	R\$	25,62	R\$	25,62
9.17	SEINFRA	C1492	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"	UND	2,00	R\$	14,47	R\$	28,94
9.18	SEINFRA	C2484	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UND	9,00	R\$	19,14	R\$	172,26
9.19	SEINFRA	C1947 / INSUMOS	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PONTO	29,00	R\$	135,15	R\$	3.919,35
QPDG									
9.20	SINAPI	74131/004	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UND	1,00	R\$	477,45	R\$	477,45
9.21	SINAPI	74130/006	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UND	1,00	R\$	275,22	R\$	275,22
9.22	SINAPI	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UND	2,00	R\$	96,15	R\$	192,30
9.23	SINAPI	83641	PARA RAI0 TIPO VCL 175V 45KA	UND	1,00	R\$	309,06	R\$	309,06
QUADROS									
9.24	SINAPI	74131/004	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UND	2,00	R\$	477,45	R\$	954,90
9.25	SEINFRA	C4530	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UND	2,00	R\$	132,25	R\$	264,50
9.26	SINAPI	83641	PARA RAI0 TIPO VCL 40KA	UND	3,00	R\$	309,06	R\$	927,18
9.27	SINAPI	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUPT. 25KA-CURVA C	UND	2,00	R\$	96,15	R\$	192,30
9.28	SINAPI	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UND	10,00	R\$	10,96	R\$	109,60
9.29	SINAPI	74130/002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	UND	10,00	R\$	16,99	R\$	169,90
9.30	SINAPI	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UND	5,00	R\$	50,37	R\$	251,85
EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA									
9.31	SEINFRA	C2483	PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UND	11,00	R\$	23,75	R\$	261,25
9.32	SEINFRA	C1949	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA	PONTO	11,00	R\$	117,17	R\$	1.288,87
9.33	PESQ. LOCAL		CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PONTO	11,00	R\$	40,00	R\$	440,00
9.34	SEINFRA	C1951	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	PONTO	7,00	R\$	133,10	R\$	931,70
9.35	PESQ. LOCAL		RACK 10U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRÍLICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO.	UND	1,00	R\$	550,00	R\$	550,00
9.36	PESQ. LOCAL		SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UND	1,00	R\$	2.500,00	R\$	2.500,00
9.37	PESQ. LOCAL		VOICE PANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UND	1,00	R\$	120,00	R\$	120,00
9.38	PESQ. LOCAL		PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UND	2,00	R\$	7,20	R\$	14,40
9.39	PESQ. LOCAL		PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	PONTO	2,00	R\$	22,00	R\$	44,00
9.40	PESQ. LOCAL		CAIXA TELEFONICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR	UND	1,00	R\$	100,00	R\$	100,00
9.41	PESQ. LOCAL		CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO R1 C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ARO TP1F COMPLETA	UND	3,00	R\$	360,00	R\$	1.080,00
								SUBTOTAL:	R\$ 42.526,41
10.0 INSTALAÇÃO HIDRÁULICA									
LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS									
10.1	SEINFRA	C0349	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	UND	1,00	R\$	381,46	R\$	381,46
10.2	PESQ. LOCAL		ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRAO POPULAR	UND	1,00	R\$	35,00	R\$	35,00
10.3	SEINFRA	C0349	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	UND	4,00	R\$	381,46	R\$	1.525,84
10.4	SEINFRA	C1997	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLÁSTICO ABS	UND	5,00	R\$	47,02	R\$	235,10
10.5	SEINFRA	C1619	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLÁSTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO	UND	12,00	R\$	294,96	R\$	3.539,52
10.6	PESQ. LOCAL		LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VALVULAS E SIFÕES, CONF.PROJETO	UND	1,00	R\$	420,00	R\$	420,00
10.7	SEINFRA	C1990	PORTA SABONETE LIQUIDO	UND	13,00	R\$	35,63	R\$	463,19
10.8	SEINFRA	C1996	PORTA-TOALHA DE PAPEL	UND	13,00	R\$	37,93	R\$	493,09
10.9	SEINFRA	C2312	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNA MED 56X48CM INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2"VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4"X1.1/2"	UND	1,00	R\$	389,44	R\$	389,44
10.10	SEINFRA	C0386	BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	UND	1,00	R\$	1.878,84	R\$	1.878,84
10.11	PESQ. LOCAL		BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA - CFE PROJETO	M	13,20	R\$	230,00	R\$	3.036,00
10.12	PESQ. LOCAL		BANCADA EM INOX	M	2,70	R\$	220,00	R\$	594,00
10.13	SEINFRA	C1898	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	18,20	R\$	196,13	R\$	3.569,57
10.14	PESQ. LOCAL		EXPURGO EM INOX	UND	1,00	R\$	1.450,00	R\$	1.450,00
10.15	SEINFRA	C2507	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 1/2"X30CM	UND	12,00	R\$	120,87	R\$	1.450,44
10.16	SEINFRA	C2505	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UND	4,00	R\$	44,07	R\$	176,28
10.17	SEINFRA	C2507	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	UND	10,00	R\$	120,87	R\$	1.208,70
10.18	SEINFRA	C0796	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM TIPO DUCHA	UND	2,00	R\$	256,57	R\$	513,14
10.19	PESQ. LOCAL		CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE	UND	1,00	R\$	280,00	R\$	280,00
REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS									
10.20	SEINFRA	16249 INSUMOS	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 3.000 L	UND	1,00	R\$	907,32	R\$	907,32
10.21	SINAPI	73795/002	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1 1/4")	UND	1,00	R\$	49,15	R\$	49,15
10.22	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UND	1,00	R\$	60,57	R\$	60,57
10.23	SEINFRA	C1705	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UND	1,00	R\$	24,79	R\$	24,79
10.24	SEINFRA	C1368	FILTRO VOLUMÉTRICO MODELO VF1	UND	1,00	R\$	182,59	R\$	182,59
10.25	SEINFRA	C0332	FREIO D'ÁGUA Ø100	UND	1,00	R\$	59,87	R\$	59,87
10.26	SEINFRA	C2271	SIFÃO LADRÃO Ø100	UND	1,00	R\$	96,83	R\$	96,83

10.27	SEINFRA	C3715	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4" CONTENDO BÓIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE	UND	1,00	R\$ 245,00	R\$ 245,55	
10.28	PESQ. LOCAL		CONJUNTO FLUTUANTE DE SUCCÃO Ø 1"	UND	1,00	R\$ 185,00	R\$ 185,00	
10.29	SINAPI	85195	BOIA AUTOMÁTICA DE MÍNIMO	UND	1,00	R\$ 60,18	R\$ 60,18	
10.30	SEINFRA	C0454	PRESSURIZADOR (SILENCIOSO) AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO, POTENCIA 0,5HP - 19mca 2.000 l/h U	UND	1,00	R\$ 988,70	R\$ 988,70	
10.31	SEINFRA	C2159	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UND	1,00	R\$ 70,76	R\$ 70,76	
10.32	SEINFRA	C2157	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UND	1,00	R\$ 36,45	R\$ 36,45	
10.33	SEINFRA	C2158	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UND	1,00	R\$ 49,95	R\$ 49,95	
METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS								
10.34	SEINFRA	C2172	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UND	2,00	R\$ 68,27	R\$ 136,54	
10.35	SINAPI	40729	VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UND	6,00	R\$ 223,73	R\$ 1.342,38	
10.36	SEINFRA	C2166	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UND	16,00	R\$ 75,46	R\$ 1.207,36	
10.37	SEINFRA	I6250 INSUMOS	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 5.000L	UND	2,00	R\$ 1.934,35	R\$ 3.868,70	
10.38	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UND	1,00	R\$ 60,57	R\$ 60,57	
10.39	SEINFRA	C1705	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UND	1,00	R\$ 24,79	R\$ 24,79	
10.40	SEINFRA	C2157	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UND	2,00	R\$ 36,45	R\$ 72,90	
10.41	SINAPI	89491	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UND	9,00	R\$ 34,70	R\$ 312,30	
PONTOS DE HIRÁULICA								
10.42	SEINFRA	C1948	PONTO DE ÁGUA FRIA 3/4"	PONTO	33,00	R\$ 148,84	R\$ 4.911,72	
10.43	SEINFRA	C1948	PONTO DE ÁGUA FRIA 1 1/2"	PONTO	6,00	R\$ 148,84	R\$ 893,04	
10.44	SEINFRA	C1950	PONTO DE ESGOTO DN 50	PONTO	33,00	R\$ 134,21	R\$ 4.428,93	
10.45	SEINFRA	C1950	PONTO DE ESGOTO DN 100	PONTO	6,00	R\$ 134,21	R\$ 805,26	
							SUBTOTAL:	R\$ 42.721,81
11.0 INSTALAÇÃO SANITÁRIA								
REDE EXTERNA								
11.1	SINAPI	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVACÃO E CONFECCÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UND	18,00	R\$ 116,74	R\$ 2.101,32	
11.2	SINAPI	89576	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,40	R\$ 11,92	R\$ 362,37	
11.3	SINAPI	89578	TUBO PVC ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	152,50	R\$ 20,13	R\$ 3.069,93	
							SUBTOTAL:	R\$ 5.533,51
12.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
COMUNICAÇÃO VISUAL								
12.1	PESQ. LOCAL		PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	UND	1,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00	
12.2	PESQ. LOCAL		PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	UND	2,00	R\$ 130,00	R\$ 260,00	
12.3	PESQ. LOCAL		PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	UND	3,00	R\$ 150,00	R\$ 450,00	
12.4	PESQ. LOCAL		PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	UND	1,00	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
12.5	PESQ. LOCAL		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	UND	20,00	R\$ 30,00	R\$ 600,00	
12.6	PESQ. LOCAL		PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM - compressor e residuos	UND	4,00	R\$ 20,00	R\$ 80,00	
							SUBTOTAL:	R\$ 2.290,00
13.0 INSTALAÇÃO DE GÁS								
REDE AR COMPRIMIDO								
13.1	SEINFRA	C2574	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	30,00	R\$ 36,46	R\$ 1.093,80	
13.2	SINAPI	85117	VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UND	1,00	R\$ 32,29	R\$ 32,29	
13.3	PESQ. LOCAL		POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UND	10,00	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	
13.4	PESQ. LOCAL		FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"x1/2" BELL-AIR	UND	2,00	R\$ 230,00	R\$ 460,00	
							SUBTOTAL:	R\$ 2.986,09
14.0 DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA								
14.1	PESQ. LOCAL		BANCO DE CONCRETO CURVO	UND	1,00	R\$ 761,19	R\$ 761,19	
14.2	PESQ. LOCAL		BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	UND	1,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	
14.3	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,25	R\$ 1,95	R\$ 603,04	
14.4	SEINFRA	C0708	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	M3	39,58	R\$ 2,81	R\$ 111,22	
							SUBTOTAL:	R\$ 2.315,45
							TOTAL SEM B.D.I.	R\$ 446.828,34
							VALOR DO B.D.I. 25,92%	R\$ 115.817,90
							VALOR TOTAL C/ B.D.I. 25,92%	R\$ 562.646,24



PREFEITURA MUNICIPAL TURURU – CEARÁ

Secretaria de Infra - Estrutura



MEMÓRIA DE CÁLCULO

Orçamento: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO 1

Local: LOCALIDADE DE RIO DO INÁCIO - TURURU - CE

Fonte: TABELA SEINFRA CE 24.1 - DESONERADA E SINAPI 02/2017 - DESONERADA

B.D.I: 25,92%

Data do orçamento: 03 DE OUTUBRO DE 2017

ITEM	FORTE	CÓDIG.	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.
1.0			MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES		
1.1	SINAPI	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50X3,00M	M2	4,50
1.2	SINAPI	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M2	267,25
1.3	SINAPI	73672	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO, INCLUSIVE RETIRADA DE ARVORES ENTRE 0,05CM ATÉ 0,15M	M2	829,73
1.4	SEINFRA	C2850	INSTAL/LIGAÇÃO PROVISÓRIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA,M3 - CHAVE 100A CARGA 3KWH,20CV EXCL FORN MEDIDOR	UD	1,00
1.5	SEINFRA	C2851	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA PARA OBRA	UD	1,00
0			MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES	M3	61,83
2.2	SEINFRA	C2920	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO - FUNDAÇÃO	M3	40,22
2.3	SINAPI	72898	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS EM CAMINHAO BASCULANTE	M3	31,82
2.4	SINAPI	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	M3	31,82
3.0			COBERTURA		
3.1	SEINFRA	C4460	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA, PARA TELHA CERAMICA, APOIADA EM PAREDE	M2	286,94
3.2	SINAPI	94440	COBERTURA EM TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M2	286,94
3.3	SEINFRA	C1326 + C0769	COBERTURA EM POLICARBONATO, INCL. ESTRUTURA METÁLICA	M2	29,83
3.4	SEINFRA	C4463	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	26,83
3.5	SEINFRA	C0660	GALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	59,88
3.6	SINAPI	94231	RUFOS, CONTRA-RUFOS, AGUA-FURTADA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M	298,10
4.0			FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
			FUNDAÇÃO		
	SEINFRA	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	18,72
4.2	SEINFRA	C0216	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	104,00
4.3	SEINFRA	C2860	LASTRO DE BRITA	M3	1,38
	SINAPI	74007/001	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	M2	218,32
4.5	SEINFRA	C0216	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	903,48
4.6	SEINFRA	C0217	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	369,03
4.7	SEINFRA	C0843	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	20,23
			ESTRUTURA		
4.8	SEINFRA	C1405	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	218,32
4.9	SEINFRA	C0216	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	1454,95
4.10	SEINFRA	C0217	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	Kg	594,28
4.11	SEINFRA	C0843	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M3	18,78
4.12	SEINFRA	C4418	LAJE PRE-MOLDADA, INCLUSO ESCORAMENTO, CONCRETO E ARMADURA COMPLEMENTAR	M2	303,42
4.13	SINAPI	93182	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20M (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	152,20
5.0			ALVENARIA - VEDAÇÃO - MURO		
5.1	SEINFRA	C0073	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	790,91
			MURO		

5.2	SEINFRA	C1807	MURO EM TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA - CONTORNO DO RESERV. ÁGUAS PLUVIAIS	M2	19,38
6.0 IMPERMEABILIZAÇÕES					
6.1	SINAPI	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO COM PINTURA BETUMINOSA (BALDRAMES)	M2	194,49
6.2	SINAPI	83737	IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFALTICA 3MM - Lajes	M2	1,60
6.3	SEINFRA	C1470	PROTECAO MECANICA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2 CM - Lajes	M2	1,60
7.0 REVESTIMENTO - PISOS, PAREDES E TETOS					
PISO					
7.1	SINAPI	87622	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 7CM PREPARO MANUAL)	M2	234,35
7.2	SEINFRA	C2181	REGULARIZACAO DE PISO EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MECANICO	M2	256,24
7.3	SINAPI	94992	PISO (CALCADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO) PREPARO MECANICO, E ESPESSURA DE 7CM (contorno ubs)	M2	219,72
7.4	PESQ. LOCAL		PAVIMENTAÇÃO EM RÚSTICA C/ CONCRETO P/ LASTRO NA ESP. DE 9CM E CAMADA SUPERFICIAL DE CONCRETO FCK=13,5MPa na esp. De 3cm - (acesso ambulâncias e estacionamento)	M2	63,76
7.5	PESQ. LOCAL		LASTRO DE CASCALHO (estacionamento - h= 10cm)	M3	14,29
7.6	SINAPI	94265	GUIA DE CONCRETO	M	29,90
7.7	SINAPI	94287	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM	M2	11,96
7.8	SEINFRA	C4439	PISO CERAMICO 40X40CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	234,35
9	SINAPI	88648	RODAPÉ CERAMICO H=10CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M	204,25
7.10	SEINFRA	C2284	SOLEIRA DE GRANITO - PORTAS	M	27,45
PAREDE					
7.11	SEINFRA	C0777	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	678,77
7.12	SEINFRA	C0777	CHAPISCO EM PAREDES INTERNAS TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	899,04
7.13	SINAPI	87535	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	1577,81
7.14	SEINFRA	C4443	REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, COM REJUNTAMENTO EM EPOXI	M2	219,18
7.15	SEINFRA	C1207	EMASSAMENTO C/MASSA ACRÍLICA PARA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMÃOS	M2	679,86
7.16	SEINFRA	C1615	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	679,86
7.17	SEINFRA	C1869	PEITORIL DE GRANITO (JANELAS)	M	33,75
7.18	SINAPI	95305	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	690,13
TETO					
7.19	SEINFRA	C0777	CHAPISCO EM TETO INTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	285,93
7.20	SINAPI	87535	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM TETO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 1,5CM	M2	285,93
7.21	PESQ. LOCAL		EMASSAMENTO COM MASSA LATEX PVA PARA AMBIENTES INTERNOS	M2	257,40
7.22	SEINFRA	C1615	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAOS	M2	257,40
7.23	SINAPI	95305	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	35,21
7.24	SEINFRA	C3970	FÓRRÔ DE GESSO	M2	6,68
MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA					
7.25	SEINFRA	C0777	CHAPISCO EM PAREDES EXTERNAS TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MECANICO	M2	38,76
7.26	SINAPI	87535	EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) EM PAREDE, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECANICO - ESP 2CM	M2	38,76
7.27	SINAPI	95305	PINTURA EXTERNA EM TEXTURA ACRILICA	M2	38,76
8.0 ESQUADRIAS					
MADEIRA					
8.1	PESQ. LOCAL		PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UND	6,00
8.2	PESQ. LOCAL		PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UND	12,00
8.3	PESQ. LOCAL		PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADICA COM ANEL	UND	1,00
8.4	SINAPI	91306	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS INTERNAS, PADRAO ACABAMENTO POPULAR	UND	19,00
8.5	PESQ. LOCAL		PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,80X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UND	1,00
8.6	PESQ. LOCAL		PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 0,90X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UND	1,00
8.7	PESQ. LOCAL		PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 1,20X2,10M, CORRER, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A, TRILHO E FECHADURA - COMPLETA	UND	1,00
8.8	SINAPI	73910/008	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	122,85
ALUMINIO					
8.9	PESQ. LOCAL		JANELA DE ALUMINIO PROJETANTE	M2	28,36

8.10	PESQ. LOCAL		JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO - FIXO		
8.11	PESQ. LOCAL		PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO CHAPA LISA, 1F/2F, COMPLETA - CONF. PROJETO	M2	1,80
8.12	PESQ. LOCAL		BICILETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	M2	1,43
				UND	1,00
			VIDROS		
8.13	PESQ. LOCAL		CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2		
8.14	SINAPI	72116	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	17,43
8.15	SINAPI	85005	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M2	29,24
				M2	2,84
9.0			INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
			PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO		
9.1	PESQ. LOCAL		PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO - COMPLETO CFE PROJETO	CJ	1,00
			PONTOS ELÉTRICOS		
9.2	SINAPI	73953/002	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH - IN G - 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UND	37,00
9.3	SINAPI	74094/001	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UND	8,00
9.4	PESQ. LOCAL		ARANDELA TIPO TARTARUGA COM LÂMPADA ELETRONICA 16W - COMPLETA	UND	18,00
9.5	SEINFRA	C4561	BLOCO AUTÔNOMO PARA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E INDICAÇÃO DE SAÍDA	UND	3,00
9.6	SEINFRA	C2045	PROJETOR COM LÂMPADA E REATOR VAPOR METÁLICO 150W COMPLETO	UND	2,00
9.7	SINAPI	83399	RELÉ FOTOELÉTRICO	UND	2,00
9.8	SEINFRA	C1947 / INSUMOS	PONTO DE ENERGIA PARA ILUMINAÇÃO	PONTO	68,00
9.9	PESQ. LOCAL		PLACA DE SAÍDA DE FIO COM FURO CENTRAL EM CX. 4"X2" PARA PONTO DE CHUVEIRO OU AQUECEDOR	UND	2,00
9.10	PESQ. LOCAL		TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UND	57,00
9.11	PESQ. LOCAL		TOMADA 20A/127V EM CX. 10"X10" DE PISO ALTA	UND	2,00
9.12	SEINFRA	C1947	PONTO DE ENERGIA PARA TOMADA	PONTO	61,00
9.13	SEINFRA	C1494	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA SIMPLES EM CX. 4"X2"	UND	15,00
9.14	SEINFRA	C1479	INTERRUPTOR C/ 2 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UND	9,00
9.15	SEINFRA	C1489	INTERRUPTOR C/ 3 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X2"	UND	2,00
9.16	SEINFRA	C1489	INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX. 4"X4"	UND	1,00
9.17	SEINFRA	C1492	INTERRUPTOR C/ 1 TECLA PARALELA EM CX. 4"X2"	UND	2,00
9.18	SEINFRA	C2484	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UND	9,00
9.19	SEINFRA	C1947 / INSUMOS	PONTO DE ENERGIA PARA INTERRUPTOR	PONTO	29,00
			QPDG		
9.20	SINAPI	74131/004	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO. DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UND	1,00
9.21	SINAPI	74130/006	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UND	1,00
9.22	SINAPI	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UND	2,00
9.23	SINAPI	83641	PARA RAI0 TIPO VCL 175V 45KA	UND	1,00
			QUADROS		
9.24	SINAPI	74131/004	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO EM CHAPA DE AÇO 16USG, PARA ATÉ 18 DISJUNTORES MONOPOLARES, PINTURA EM EPOXI COR BEGE, COM TRINCO, ESPELHO INTERNO C/ PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO PARA CADA CIRCUITO E PORTA PROJETO DEVERÁ ATENDER O SOLICITADO NO DIAGRAMA UNIFILAR EM PROJETO.	UND	2,00
9.25	SEINFRA	C4530	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4X63A SENS. 30MA (TETRAPOLAR)	UND	2,00
9.26	SINAPI	83641	PARA RAI0 TIPO VCL 40KA	UND	3,00
9.27	SINAPI	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 80A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C	UND	2,00
9.28	SINAPI	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A	UND	10,00
9.29	SINAPI	74130/002	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A	UND	10,00
9.30	SINAPI	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A	UND	5,00
			EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA		
9.31	SEINFRA	C2483	PLACA 4X4" COM UMA TOMADA DE LÓGICA TIPO RJ45 CAT. 8	UND	11,00
9.32	SEINFRA	C1949	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE LÓGICA	PONTO	11,00
9.33	PESQ. LOCAL		CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PONTO	11,00
9.34	SEINFRA	C1951	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA	PONTO	7,00
9.35	PESQ. LOCAL		RACK 10U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO.	UND	1,00
9.36	PESQ. LOCAL		SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UND	1,00
9.37	PESQ. LOCAL		VOICE PANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UND	1,00
9.38	PESQ. LOCAL		PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UND	2,00
9.39	PESQ. LOCAL		PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	PONTO	2,00
9.40	PESQ. LOCAL		CAIXA TELEFONICA (400X400X120MM) DE EMBUTIR	UND	1,00
9.41	PESQ. LOCAL		CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA TIPO R1 C/ TAMPA DE FERRO FUNDIDO E ARO TP1F COMPLETA	UND	3,00
10.0			INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		
			LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS		





10.1	SEINFRA	C0349	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	UND	
10.2	PESQ. LOCAL		ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR	UND	
10.3	SEINFRA	C0349	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXACAO PARA VASO SANITARIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	UND	
10.4	SEINFRA	C1997	PORTA PAPEL HIGIENICO ROLAO EM PLASTICO ABS	UND	5,00
10.5	SEINFRA	C1619	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO	UND	12,00
10.6	PESQ. LOCAL		LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VALVULAS E SIFÕES, CONF.PROJETO	UND	1,00
10.7	SEINFRA	C1990	PORTA SABONETE LIQUIDO	UND	13,00
10.8	SEINFRA	C1996	PORTA-TOALHA DE PAPEL	UND	13,00
10.9	SEINFRA	C2312	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNA MED 56X48CM INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2"VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4"X1.1/2"	UND	1,00
10.10	SEINFRA	C0386	BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	UND	1,00
10.11	PESQ. LOCAL		BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA - CFE PROJETO	M	13,20
10.12	PESQ. LOCAL		BANCADA EM INOX	M	2,70
10.13	SEINFRA	C1898	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	18,20
10.14	PESQ. LOCAL		EXPURGO EM INOX	UND	1,00
10.15	SEINFRA	C2507	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXIVEL METÁLICO 1/2"X30CM	UND	12,00
10.16	SEINFRA	C2505	TORNEIRA CROMADA 1/2" PARA LIMPEZA	UND	4,00
10.17	SEINFRA	C2507	TORNEIRA AUTOMATICA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	UND	10,00
10.18	SEINFRA	C0796	CHUVEIRO ELETRICO COMUM TIPO DUCHA	UND	2,00
10.19	PESQ. LOCAL		CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE	UND	1,00
REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS					
10.20	SEINFRA	16249 INSUMOS	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 3.000 L	UND	1,00
10.21	SINAPI	73795/002	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1 1/4")	UND	1,00
10.22	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UND	1,00
10.23	SEINFRA	C1705	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UND	1,00
10.24	SEINFRA	C1368	FILTRO VOLUMETRICO MODELO VF1	UND	1,00
10.25	SEINFRA	C0332	FREIO D'ÁGUA Ø100	UND	1,00
10.26	SEINFRA	C2271	SIFÃO LADRÃO Ø100	UND	1,00
10.27	SEINFRA	C3715	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO 3/4" CONTENDO BÓIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE	UND	1,00
10.28	PESQ. LOCAL		CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO Ø 1"	UND	1,00
10.29	SINAPI	85195	BOIA AUTOMÁTICA DE MÍNIMO	UND	1,00
10.30	SEINFRA	C0454	PRESSURIZADOR (SILENCIOSO) AUTOMÁTICO COM PRESSOSTATO, POTENCIA 0,5HP - 19mca 2.000 l/h U	UND	1,00
10.31	SEINFRA	C2159	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UND	1,00
10.32	SEINFRA	C2157	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UND	1,00
10.33	SEINFRA	C2158	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UND	1,00
METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS					
10.34	SEINFRA	C2172	REGISTRO PRESSAO 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UND	2,00
10.35	SINAPI	40729	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO. ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UND	6,00
10.36	SEINFRA	C2166	REGISTRO GAVETA 3/4" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES	UND	16,00
10.37	SEINFRA	16250 INSUMOS	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA CILÍNDRICO, CAPACIDADE 5.000L	UND	2,00
10.38	SINAPI	94796	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4"	UND	1,00
10.39	SEINFRA	C1705	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 3/4"	UND	1,00
10.40	SEINFRA	C2157	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNEC. E INSTALACAO	UND	2,00
10.41	SINAPI	89491	CAIXA SIFONADA PVC COM GRELHA	UND	9,00
PONTOS DE HIRAUICA					
10.42	SEINFRA	C1948	PONTO DE AGUA FRIA 3/4"	PONTO	33,00
10.43	SEINFRA	C1948	PONTO DE AGUA FRIA 1 1/2"	PONTO	6,00
10.44	SEINFRA	C1950	PONTO DE ESGOTO DN 50	PONTO	33,00
10.45	SEINFRA	C1950	PONTO DE ESGOTO DN 100	PONTO	6,00
11.0 INSTALAÇÃO SANITÁRIA					
REDE EXTERNA					
11.1	SINAPI	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO ECONFECCÃO - ÁGUAS PLUVIAIS E ESGOTO	UND	18,00
11.2	SINAPI	89576	TUBO PVC ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,40
11.3	SINAPI	89578	TUBO PVC ESGOTO / ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	152,50
12.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
COMUNICAÇÃO VISUAL					
12.1	PESQ. LOCAL		PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMITIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO, APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	UND	1,00
12.2	PESQ. LOCAL		PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	UND	2,00

12.3	PESQ. LOCAL		PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	UND	
12.4	PESQ. LOCAL		PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	UND	
12.5	PESQ. LOCAL		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10CM	UND	20,00
12.6	PESQ. LOCAL		PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM - compressor e resíduos	UND	4,00
13.0					
INSTALAÇÃO DE GÁS					
REDE AR COMPRIMIDO					
13.1	SEINFRA	C2574	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	30,00
13.2	SINAPI	85117	VÁLVULA ESFERA LATÃO CROMADO 1/2"	UND	1,00
13.3	PESQ. LOCAL		POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UND	10,00
13.4	PESQ. LOCAL		FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL-AIR	UND	2,00
14.0					
DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA					
14.1	PESQ. LOCAL		BANCO DE CONCRETO CURVO	UND	1,00
14.2	PESQ. LOCAL		BANCO EM CONCRETO ARMADO- L=150CM, INCL. ESTRUTURA, CONF. PROJETO	UND	1,00
14.3	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,25
14.4	SEINFRA	C0708	CARGA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE ENTULHOS, DTM 10KM	M3	39,58
<p>FOI ADOPTADO O SEGUINTE PROJETO: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO EM ALVENARIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO PORTE 1, RESPONSABILIZADO PELO SISMOB - SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS, E NO PORTAL DO DAB http://dab.saude.gov.br/portaldab/ape_requalifica_ubs.php. ONDE TODOS OS QUANTITATIVOS FORAM LEVANTADOS PELO RESP. TÉCNICO ARQ. CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI - CAU Nº A32642-9 E OS MESMO NÃO SE ENCONTRAM ACESSÍVEIS.</p>					




 Engenharia Civil
 CREA - CE 024910
 00000000-08





TURURU

**PREFEITURA MUNICIPAL
TURURU - CEARÁ**
Secretaria de Infra - Estrutura

CRONOGRAMA FISICO-FINANCIERO

Orgamento: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PADRAO 1

Local: LOCALIDADE DE RIO DO INACIO - TURURU - CE

Fonte: TABELA SEINFRA CE 24.1 - DESONERADA E SINAPI 02/2017 - DESONERADA

B.D.I.: 25,92%

Data do orçamento: 03 DE OUTUBRO DE 2017

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERV. DO ORÇAMENTO	VALOR(R\$) S/		VALOR	MES	1	VALOR	MES	2	VALOR	MES	3	VALOR	MES	4	VALOR	MES	5
		B.D.I.	DE 25,92%															
1.0	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÃO	R\$ 5.761,15	R\$ 7.254,44	R\$ 7.254,44	R\$ 7.254,44	100%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%
2.0	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 2.504,32	R\$ 3.153,44	R\$ 3.153,44	R\$ 3.153,44	100%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%
3.0	COBERTURA	R\$ 41.376,90	R\$ 52.101,80	R\$ 5.210,18	R\$ 5.210,18	10%	R\$ 10.420,36	R\$ 80.997,19	20%	R\$ 36.471,26	R\$ -	70%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%
4.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	R\$ 91.891,89	R\$ 115.710,27	R\$ 34.713,08	R\$ 8.349,12	30%	R\$ 80.997,19	R\$ 16.698,23	70%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%
5.0	ALVENARIA - VEDAÇÃO - MURO	R\$ 33.152,46	R\$ 41.745,58	R\$ 2.122,39	R\$ -	20%	R\$ 16.698,23	R\$ 424,48	40%	R\$ 16.698,23	R\$ -	40%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%
6.0	IMPERMEABILIZAÇÕES	R\$ 1.686,51	R\$ 2.122,39	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 1.697,91	R\$ -	80%	R\$ 424,48	R\$ -	20%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%
7.0	REVESTIMENTO - PISOS, PAREDES E TETOS	R\$ 133.254,09	R\$ 167.793,55	R\$ 48.893,15	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 67.117,42	R\$ -	40%	R\$ 67.117,42	R\$ -	40%	R\$ -	R\$ -	0%
8.0	ESQUADRIAS	R\$ 38.828,74	R\$ 48.893,15	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 9.778,63	R\$ -	20%	R\$ 29.335,89	R\$ -	60%	R\$ 9.778,63	R\$ -	20%
9.0	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 42.526,41	R\$ 53.549,26	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 10.709,85	R\$ -	20%	R\$ 32.129,55	R\$ -	60%	R\$ 10.709,85	R\$ -	20%
10.0	INSTALAÇÃO HIDRAULICA	R\$ 42.721,81	R\$ 53.795,30	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 16.138,59	R\$ -	30%	R\$ 16.138,59	R\$ -	30%	R\$ 21.518,12	R\$ -	40%
11.0	INSTALAÇÃO SANITARIA	R\$ 5.533,51	R\$ 6.967,80	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 6.967,80	R\$ -	100%	R\$ -	R\$ -	0%
12.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 2.290,00	R\$ 2.883,57	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0,00%	R\$ 576,71	R\$ -	20,00%	R\$ 2.306,85	R\$ -	80,00%
13.0	INSTALAÇÃO DE GAS	R\$ 2.986,09	R\$ 3.760,08	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 3.760,08	R\$ -	100,00%
14.0	DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA	R\$ 2.315,45	R\$ 2.915,61	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ -	R\$ -	0%	R\$ 2.915,61	R\$ -	100,00%
TOTAL		R\$ 446.828,34	R\$ 562.646,24	R\$ 58.690,26	R\$ 58.690,26	10,43%	R\$ 109.813,69	R\$ 157.338,46	19,52%	R\$ 157.338,46	27,96%	R\$ 152.265,97	27,06%	R\$ 84.547,86	15,03%			

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA
 TURURU - CEARÁ



Tururu

**PREFEITURA MUNICIPAL
TURURU – CEARÁ**

Secretaria de Infra - Estrutura



COMPOSIÇÃO DO B.D.I.			
Orçamento: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PADRÃO 1			
Local: LOCALIDADE DE RIO DO INACIO - TURURU - CE			
Fonte: TABELA SEINFRA CE 24.1 - DESONERADA E SINAPI 02/2017 - DESONERADA			
B.D.I.: 25,92%			
Data do orçamento: 03 DE OUTUBRO DE 2017			
PARAMETROS ADOTADOS			
GRUPO A	DESPESAS INDIRETAS	TOTAL DO GRUPO A:	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4,56
DF	DESPESAS FINANCEIRAS		3,00
R	RISCOS		0,59
			0,97
GRUPO B	BENEFÍCIO	TOTAL DO GRUPO B:	
S + G	GARANTIA/SEGUROS		6,96
L	LUCRO		0,80
			6,16
GRUPO C	IMPOSTOS	TOTAL DO GRUPO C:	
	PIS		11,15
	COFINS		0,65
	ISS		3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)		3,00
			4,50
VALOR DO BDI			BDI 25,92%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Denilson de Araújo Barbosa
PROFESSOR DE DIREITO CIVIL
OAB/CE - Nº 10.480-20
CPF: 000.466.033-40



**PREFEITURA MUNICIPAL
TURURU - CEAR **

Secretaria de Infra - Estrutura

ENCARGOS SOCIAIS

Or amento: CONSTRU O DE UNIDADE B SICA DE SAUDE - PADR O 1

Local: LOCALIDADE DE RIO DO IN CIO - TURURU - CE

Fonte: TABELA SEINFRA CE 24.1 - DESONERADA E SINAPI 02/2017 - DESONERADA

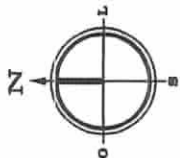
B.D.I: 25,92%

Data do or amento: 03 DE OUTUBRO DE 2017

C�DIGO	DESCRI�O	COM DESONERA�O		SEM DESONERA�O	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Sal�rio Educa�o	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	N�o Incide	17,87%	N�o Incide
B2	Feriados	3,72%	N�o Incide	3,72%	N�o Incide
B3	Aux�lio - Enfermidade	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13� Sal�rio	10,92%	8,33%	10,92%	8,33%
B5	Licen�a Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,65%	N�o Incide	1,65%	N�o Incide
B8	Aux�lio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	F�rias Gozadas	10,42%	7,96%	10,42%	7,96%
B10	Sal�rio Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	46,45%	17,71%	46,45%	17,71%
GRUPO C					
C1	Aviso Pr�vio Indenizado	6,35%	4,85%	6,35%	4,85%
C2	Aviso Pr�vio Trabalhado	0,15%	0,11%	0,15%	0,11%
C3	F�rias Indenizadas	3,56%	2,72%	3,56%	2,72%
C4	Dep�sito Rescis�o Sem Justa Causa	4,84%	3,69%	4,84%	3,69%
C5	Indeniza�o Adicional	0,53%	0,41%	0,53%	0,41%
C	Total	15,43%	11,78%	15,43%	11,78%
GRUPO D					
D1	Reincid�ncia de Grupo A sobre Grupo B	7,80%	2,98%	17,09%	6,52%
D2	Reincid�ncia de Grupo A sobre Aviso Pr�vio Trabalhado e Reincid�ncia de FGTS sobre Aviso Pr�vio Indenizado	0,53%	0,41%	0,56%	0,43%
D	Total	8,33%	3,39%	17,65%	6,95%
TOTAL(A+B+C+D)		87,01%	49,68%	116,33%	73,24%

Secretaria de Administra o
MUNIC PIO DE TURURU - CE
CNPJ: 07.093.000/0001-00

[Handwritten signature]



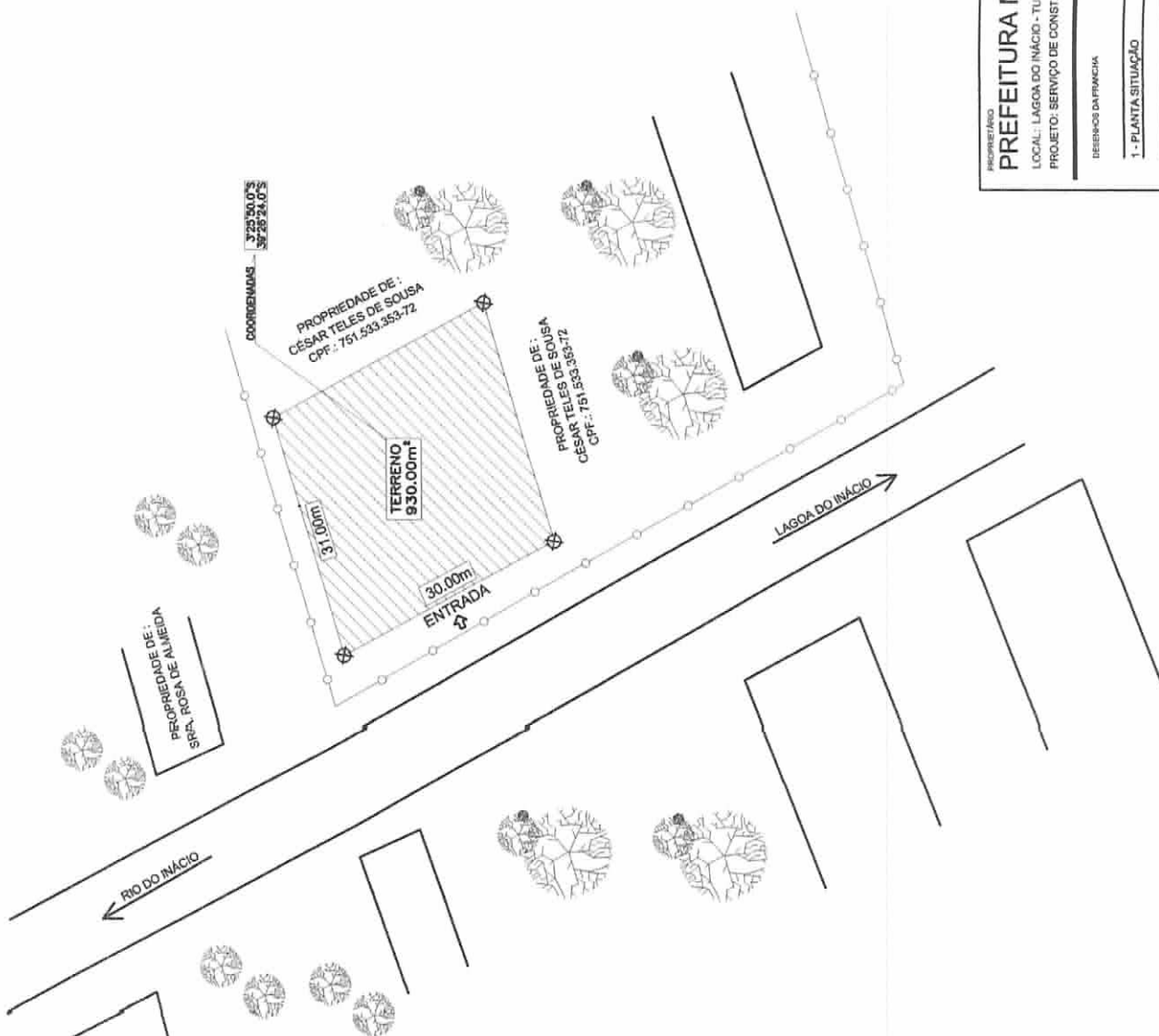
1 PLANTA SITUAÇÃO
ESC.: S/ESC.

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU
LOCAL: LAGOA DO INÁCIO - TURURU - CE
PROJETO: SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - TIPO 1

DESENHOS DA PRANCHA

ESCALA
S/ESC.
1 - PLANTA SITUAÇÃO

RESPONSÁVEL - DESENHADOR
DEMISON BARBOSA - CREA CE 30.280-0
DATA: SET/2017 | PRANCHA 01/01



- == VIA NÃO PAVIMENTADA
- CERCA / MURO
- CASA / EDIFICAÇÃO

COORDENADAS

LATITUDE	LONGITUDE	ELEV.
3°25'50.00"S	39°26'24.00"O	60m



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

ART OBRA / SERVIÇO
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170192204



INICIAL
CO-RESPONSÁVEL - ART PRINCIPAL

Vinculada a ART (Desempenho de Cargo/Função Técnica): CE20170173784

1. Responsável Técnico

DEMISON DE ARAUJO BARBOSA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

RNP: 060013097-5

2. Contratante

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

CPF/CNPJ: 10.517.878/0001-52

RUA FRANCISCO SALES

Nº: 132

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TURURU

UF: CE

CEP: 62655000

País: Brasil

Telefone: (85) 3358-1073

Email: gabinete@tururu.ce.gov.br

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 14/03/2017

Valor: R\$ 106.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU

CPF/CNPJ: 10.517.878/0001-52

RUA FRANCISCO SALES

Nº: 132

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: TURURU

UF: CE

CEP: 62655000

Telefone: (85) 3358-1073

Email: gabinete@tururu.ce.gov.br

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 14/03/2017

Previsão de término: 31/12/2017

Finalidade: Saúde

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

1,00

un

A7 - FISCALIZACAO

Quantidade

Unidade

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1177 - ALVENARIA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REPLANILHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 UNID. BÁSICA DE SAÚDE UBS PORTE 1 NA LOCAL. DE RIO DO INÁCIO, MUNICÍPIO DE TURURU.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ (CEC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DEMISON DE ARAUJO BARBOSA - CPF: 939.466.033-68

Local

de

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU - CNPJ: 10.517.878/0001-52

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Pago em: 17/05/2017

Nosso Número: 8211992866



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000001453572



INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

Registro Nacional: A32642-9 CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

CNPJ: 06.184.906/0001-28 Registro Nacional: 15833-0 Empresa Contratada: MEP ARQUITETURA E PLANEJAMENTO LTDA - E.P.P.

2. Dados do Contrato

CNPJ: 00.394.544/0036-05 Contratante: MINISTERIO DA SAUDE

Contrato: 09/2013

Celebrado em 21/03/2013

Valor: R\$ 95.670,96

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Ação Institucional:

Data de Início: 21/03/2013

Previsão de término: 30/08/2013

Observação:

Declaração: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ESPLANADA DOS MINISTERIOS BLOCO G

Nº: Complemento: BLOCO A

Bairro: ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA

UF: DF

CEP: 70058900

Cidade: BRASÍLIA

Coordenadas Geográficas: 0 0

4. Atividade Técnica

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 1.993,71 Unidade: m²

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1.993,71 Unidade: m²

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 1.993,71 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

5. Descrição

Elaboração de projeto executivo de arquitetura, planilha orçamentária e cronograma de obras de UBS (Unidade Básica de Saúde) padrão para o Ministério da Saúde. UBS tipo 1 = 324,51m² UBS tipo 2 = 459,85m² UBS tipo 3 = 573,58m² UBS tipo 4 = 636,77m²

6. Valor

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Carlos Eduardo Pereira Marchesi, 25 de *Abriço* de 2013

Local

data

Carlos Eduardo Pereira Marchesi
CARLOS EDUARDO PEREIRA MARCHESI - CPF: 275.752.598-05

MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ: 00.394.544/0036-05

8. Informações

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado documento RRT para comprovação de quitação



(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

Local e data

À
Prefeitura Municipal de Tururu
Comissão Permanente de Licitação
Tururu-CE.

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2911.01/2017

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2911.01/2017**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO 1 NA LOCALIDADE DE RIO DO INÁCIO NO MUNICÍPIO DE TURURU, conforme projeto e orçamento em anexo, pelo preço global de R\$ _____ (_____), com prazo de execução até 150 (Cento e Cinquenta) dias.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de Identidade nº. _____ e CPF nº _____, como representante legal desta empresa.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE SAÚDE, COM A EMPRESA _____,
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de Tururu, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Joana Pires, 21- Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.517.878/0001-52, através da Secretaria de Saúde, representada por sua Secretária, Sra. Camila Sales Montenegro, infrafirmado, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____ com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº 2911.01/2017, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato na Tomada de Preços nº 2911.01/2017, na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PADRÃO 1 NA LOCALIDADE DE RIO DO INÁCIO NO MUNICÍPIO DE TURURU, conforme especificações na proposta de preços da CONTRATADA, parte integrante deste processo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

3.2- O contrato terá um prazo de vigência a partir da data da assinatura, até 150 (Cento e Cinquenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1- A fatura relativa aos serviços mensalmente prestados deverá ser apresentada à Secretaria de Saúde, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

4.2- A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;

4.3- Caso a medição seja aprovada pela Secretaria de Saúde, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Tururu.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1-Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

5.2 - O Regime será de execução indireta, com empreitada por preço global.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1-As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº: 0501.10.301.0034.1.004, elemento de despesa nº: 4.4.90.51.00. Os recursos serão do Ministério da Saúde através da portaria Nº 11848.7980001/16-002 e recursos do tesouro Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1-A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1-Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos até 150 (Cento e Cinquenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2-Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tururu.

8.3-Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria de Saúde, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tururu, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



9.1-A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

10.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

10.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;

10.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

10.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;

10.6- Responder perante a Prefeitura Municipal de Tururu, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;

10.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;

10.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;

10.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente,





incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Tururu por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a Prefeitura Municipal de Tururu;

10.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

10.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;

10.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;

10.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;

10.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

10.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projetos e as Normas da ABNT.
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de Tururu, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

- a) Advertência.
- b) Multas de:



- b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE
- b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;
- b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério Secretaria de Saúde de Tururu-CE, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos produtos.
- b.4) Os valores das multas referidos nesta cláusulas serão descontados “ex-officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Saúde de Tururu-CE, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

12.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Tururu.

13.3- Os recursos serão protocolados na Secretaria de Saúde de Tururu-CE, e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO



14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tururu, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Tururu-CE, ___ de _____ de 2017

Camila Sales Montenegro
Secretária de Saúde
CONTRATANTE

Representante Legal da
Empresa
CONTRATADA

Testemunhas:

01. _____

Nome:

CPF/MF:

02. _____

Nome:

CPF/MF



ANEXO V

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____ - __, __ de _____ de 2017

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

(Nome/Razão Social), inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portado(a) da Carteira de Identidade nº _____ e CPF nº _____, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

_____-CE, _____ de _____ de 2017.

(Representante Legal)